



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com
saude@barrabonita.sp.gov.br

Ofício SMS Nº 076/2019

Barra Bonita, 14 de agosto de 2019.

A V. Ex.^a.

Claudecir Paschoal

Presidente da Câmara dos Vereadores

Em cumprimento ao ofício nº 205/2019 desta Casa de Leis, referente ao requerimento do Vereador Antonio Marcos Gava Júnior, os membros da Comissão de Avaliação de Metas esclarece que:

Há 02 (dois) convênios distintos, sendo o Termo de Convênio 07/2018 e Convênio 06/2018 – Termo Aditivo nº 02/2019.

- O Termo de Convênio nº 07/2018 refere-se a prestação de serviço de internação entre a Associação do Hospital e Maternidade São José e Município da Estância Turística de Barra Bonita, neste convênio há metas quantitativas e qualitativas, previstas no plano operativo, que são avaliadas pela Comissão quadrimestralmente, conforme prevê o Decreto nº 5.515/2018.
- O serviço de Atendimento de Urgência e Emergência realizado pelo Pronto Socorro cuja mantenedora é a Associação do Hospital e Maternidade São José é realizada por meio do Convênio 06/2018 - Termo Aditivo nº 02/2019 . Diferentemente do que ocorre no Termo de Convênio 07/2018, o Convênio 06/2018 - Termo Aditivo nº 02/2019 não prevê metas quantitativas e qualitativas a serem avaliadas.

A recomendação da CPI dos Plantões encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde orienta:

*Determinação de fiscalização da Prefeitura de maneira mais intensa, **inclusive com vistorias in loco, periodicamente**, em especial com nomeação, mediante compromisso formal, de gestor tecnicamente capacitado para acompanhamento dos instrumentos em execução; (grifo nosso)*

A Comissão Fiscalizadora do Pronto Socorro realiza as visitas bimestralmente, sem aviso prévio a instituição, no momento da visita é acompanhada por um representante da Associação, onde são apurados os seguintes requisitos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com
saude@barrabonita.sp.gov.br

- Escala diária dos profissionais médicos (local visível) e se a mesma é compatível com a escala mensal;
- Presença dos profissionais médicos, se os mesmos estão em atendimento simultâneo;
- Número de atendimentos realizados no dia até a presente hora;
- Principais queixas da instituição, a fim de aprimorar os atendimentos realizados.

A Comissão de Avaliação de Metas do Termo de Convênio nº 07/2018, realiza avaliação quadrimestral das metas quantitativas e qualitativas descritas no Plano operativo.

Sem mais para o momento, despedimo-nos com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Igor Leonardo Gonzaga Pasqueta

Paulo Ricardo Bugiga dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com
saude@barrabonita.sp.gov.br

TERMO DE FISCALIZAÇÃO

Nº 01

Aos 22 dias do mês de junho do ano de 2019, às 10:30 horas, foi Realizada vistoria na Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, localizada na Rua 14 de Dezembro nº 490, Centro, na cidade de Barra Bonita, estado de São Paulo pelos nomeados pela Secretaria Municipal de Saúde de Barra Bonita, abaixo assinados e onde foi constatado o seguinte:

Quanto à área física no prédio há uma situação ruim e a área física que está em condições com a sala de plantão adequada para substituir os plantões (Clara Santos e André Euzébio) sem os atendimentos nos dias anteriores.

Plantão nº 21 atendimentos de dia até a noite com 63 atendimentos, sendo 8 crianças.

Os plantões atendem os pontos da Vila Santa, além das Transpônicas e atendimento no mesmo dia em outros com o pontos internos no Hospital São José, causando em alguns pontos atendimento no nº de atendimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com
saude@barrabonita.sp.gov.br

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

pelos que se lavra o presente termo assinado também pela Diretoria Técnica ou o Responsável presente na vistoria.

Barra Bonita, SP, 22 de janeiro de 2019

Pela Comissão Fiscalizadora:

Igor Leonardo Pasqueta [Assinatura]

Paulo Ricardo Bugiga dos Santos [Assinatura]

Pela Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita:

[Assinatura]
NOME: Karina Ribera Bugigó
CPF: 282.941.885-61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com
saude@barrabonita.sp.gov.br

TERMO DE FISCALIZAÇÃO

Nº 01

Aos 18 dias do mês de Março do ano de 2011, às 18:00 horas, foi Realizada vistoria na Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, localizada na Rua 14 de Dezembro nº 490, Centro, na cidade de Barra Bonita, estado de São Paulo pelos nomeados pela Secretaria Municipal de Saúde de Barra Bonita, abaixo assinados e onde foi constatado o seguinte:

Observa-se alguns pontos com os nomes de plantonistas, sendo na recepção interna e externa, portões 1 e 2. O quadro encontra-se completo com a escala de plantão apresentada pela instituição.

O número de atendimentos realizados até o ponto das 18:00h, totaliza 11 consultas.

Os profissionais Dr. Luiz Henrique e Dr. Rafael Siqueira atuam em atendimento nos seus consultórios.

A equipe do Hospital tem a quantidade grande de consultas atendidas de consultas para exames, no qual os mesmos deixam a mesa vazia e fecham a porta os exames, o que interfere em um atendimento de muito qualidade desde os atendimentos específicos de exames.

Além disso, a dificuldade das pessoas em atendimentos para exames, Triagem e internações que ocorrem no Hospital, observando os plantonistas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com
saude@barrabonita.sp.gov.br

Dotted lines for text entry

pele que se lavra o presente termo assinado tambem pela Diretoria Tecnica ou o Responsavel presente na vistoria.

Barra Bonita, SP, 18 de maio de 2019

Pela Comissao Fiscalizadora:

Igor Leonardo Pasqueta [Signature]

Paulo Ricardo Bugiga dos Santos [Signature]

Pela Associacao do Hospital e Maternidade Sao Jose de Barra Bonita:

Nome: Karina Ribeiro Bugigã
CPF: 282.741.888-61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com
saude@barrabonita.sp.gov.br

TERMO DE FISCALIZAÇÃO

Nº 03

Aos 10 dias do mês de maio do ano de 2007, às 9:00 horas, foi Realizada vistoria na Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, localizada na Rua 14 de Dezembro nº 490, Centro, na cidade de Barra Bonita, estado de São Paulo pelos nomeados pela Secretaria Municipal de Saúde de Barra Bonita, abaixo assinados e onde foi constatado o seguinte:

1. Quanto ao acesso para a vistoria, as condições estavam adequadas. O acesso foi realizado pelo estacionamento da escola da planta, apresentando boa sinalização para acesso, com os funcionários (15m) e demais alunos e funcionários devidamente orientados no uso do estacionamento.

2. Quanto ao atendimento realizado no dia 10 de maio, foram atendidos 56 atendimentos.

3. Quanto ao hospital, com o atendimento da sala de emergência, a sala de parto, a sala de procedimentos para atendimentos ginecológicos e de parto, internação e...

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


E-mail : saude.barrabonita@gmail.com
saude@barrabonita.sp.gov.br

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

pele que se lavra o presente termo assinado também pela Diretoria Técnica ou o Responsável presente na vistoria.

Barra Bonita, SP, 10 de maio de 2019

Pela Comissão Fiscalizadora:

Igor Leonardo Pasqueta 

Paulo Ricardo Bugiga dos Santos 

Pela Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita:

NOME:
CPF:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com
saude@barrabonita.sp.gov.br

TERMO DE FISCALIZAÇÃO

Nº 04

Aos 07 dias do mês de Julho do ano de 2013, às 20:22 horas, foi Realizada vistoria na Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, localizada na Rua 14 de Dezembro nº 490, Centro, na cidade de Barra Bonita, estado de São Paulo pelos nomeados pela Secretaria Municipal de Saúde de Barra Bonita, abaixo assinados e onde foi constatado o seguinte:

Quando da visita foram vistoriados nos pontos 1 e 2, mapas interno e externo. O mapa externo estava em conformidade com a rede de esgoto de Barra Bonita e embora os planejados (Dr. Rafael e Dr. Rueli) encontravam-se em andamento nos seus consultórios.

Ali a visita haviam sido realizadas 107 atendimentos, sendo que 15 deles eram cesáreas.

A equipe do hospital novamente apontou o número de cesáreas atendidas pelo Dr. Rueli Soares como um diferencial, de se necessitarem específicas desde que acabem por comprometer a qualidade do atendimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com
saude@barrabonita.sp.gov.br

Series of horizontal dotted lines for text entry.

pele que se lavra o presente termo assinado também pela Diretoria Técnica ou o Responsável presente na vistoria.

Barra Bonita, SP, 10 de Maio de 2019

Pela Comissão Fiscalizadora:

Igor Leonardo Pasqueta [Handwritten Signature]

Paulo Ricardo Bugiga dos Santos [Handwritten Signature]

Pela Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita:

NOME:
CPF: 015339708-07 [Handwritten Signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE METAS

Entidade avaliada: Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita

Objeto de análise: Convênio 07/2018 – Contratualização SUS

Relatório de Análise nº: 02/2019

Período de avaliação: Dezembro/2018 à Março/2019

Sobre a Avaliação: A avaliação presente neste relatório é embasada no Plano Operativo para a Contratualização de Serviços SUS entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita.

O referido Plano Operativo aborda a avaliação de 2 (dois) tipos de metas: as quantitativas e qualitativas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com

saude@barrabonita.sp.gov.br

1 – Metas Quantitativas:

1.1 - Ambulatoriais (Média Complexidade)

GRUPO	Meta	DEZEMBRO		JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		TOTAL	
		Sistema Interno	Datasus	Sistema Interno	Datasus	Sistema Interno	Datasus	Sistema Interno	Datasus	Sistema Interno	Datasus
0202 Diagnóstico em Laboratório Clínico *	1000	329	300	483	476	552	466	694	496	2058	1738
0203 Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatologia	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0204 Diagnóstico por Radiologia	799	1056	1005	1200	1172	1068	1033	1647	1345	4971	4555
Mamografia Bilateral	145	20	20	0	0	0	0	0	0	20	20
0205 Diagnóstico por Ultrassonografia (Simples e Doppler)	140	41	41	39	39	41	41	41	41	162	162
0209 Diagnóstico por Endoscopia	50	6	6	6	6	7	7	8	8	27	27
0301 Consulta Médica em Atenção Especializada											
Ortopedia **	70	116	113	118	103	154	153	134	131	522	500
0302 Fisioterapia ***	240	240	240	240	240	240	240	240	240	960	960
TOTAL	2.479	1808	1725	2086	2036	2062	1922	2767	2261	8723	7962

Percentual de cumprimento Sistema Interno: 87,93%

Percentual de cumprimento Datasus: 80,29%

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com

saude@barrabonita.sp.gov.br

1.2 – Internações

Especilidade	Meta	DEZEMBRO		JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		TOTAL	
		Sistema Interno	Datasus	Sistema Interno	Datasus	Sistema Interno	Datasus	Sistema Interno	Datasus	Sistema Interno	Datasus
CLÍNICA CIRÚRGICA	28	32	41	21	26	26	33	23	27	102	127
CLÍNICA MÉDICA	143	120	131	107	105	92	94	98	97	417	427
CLÍNICA OBSTETRICA	34	30	43	35	35	31	30	45	43	141	151
PEDIATRIA CLÍNICA	32	18	24	8	10	8	8	19	19	53	61
TOTAL	237	200	239	171	176	157	165	185	186	572	766

Percentual de cumprimento Sistema Interno: 60,33%

Percentual de cumprimento Datasus: 80,8%

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TELEFAX (14) 3604-4050 RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 330 - CENTRO - BARRA BONITA (SP) CEP 17340-000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com
saude@barrabonita.sp.gov.br

2 – Metas Qualitativas:

Indicador	Meta	Ranking de pontuação	Pontuação possível	Realizado Sistema Interno	Realizado Datasus
Internações realizadas	Nº total de internações realizadas, referente as especialidades Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Clínica Obstétrica e Pediatria Clínica	Maior que 165 = 15 De 155 a 164 = 10 De 145 a 154 = 5 Menor que 145 = Não pontua	15	15	15
Atendimentos Ambulatoriais Realizados	Apresentar, no mínimo, 85% dos procedimentos ambulatoriais pactuados neste convênio.	Maior que 85% = 15 De 75 a 84,9% = 10 De 65 a 74,9% = 5 Menor que 65% = Não Pontua	15	15	10
Leitos Destinados ao SUS	O percentual de leitos hospitalares destinados ao SUS em relação do total de leitos do hospital deve ser igual ou superior a 60%.	Maior ou igual a 60% Leitos SUS = 15 Menor que 60% dos Leitos SUS = Não Pontua	15	15	15
Tempo Médico de Permanência	O número de dias de permanência total no mês em relação ao total de internações hospitalares no mês deve ser menor ou igual a 4,5 dias.	Menor de 4,5 Dias = 15 De 4,6 a 8 Dias = 10 Maior que 9 dias = Não Pontua	15	15	15
Cadastro da Instituição no CNES	Manter o cadastro do hospital atualizado no CNES, em especial os dados dos serviços, equipamentos e recursos humanos.	Atualizado – 15 Não atualizado - não pontua	15	15	15
Faturamento Hospitalar	Apresentar, no mínimo 90% das altas hospitalares, no faturamento hospitalar na própria competência, ou seja, no início do mês subsequente.	Maior que 90% = 15 De 85 a 89,9% = 10 De 80 a 84,9% = 5 Menor que 80% = Não Pontua	15	15	15
Atuação das Comissões de Revisão de Óbitos, Revisão de Prontuários, Controle de Infecção Hospitalar e de Ética Médica	Relatar brevemente as atividades das Comissões quando houver, e caso não haja necessidade de atuação da comissão, declarar ausência de demanda.	Informar – 10 Não realiza – Não pontua	10	10	10
TOTAL			100	100	95

3 – Do Resultado

De acordo com do Plano Operativo, o hospital deverá manter no mínimo 90% de cumprimento das metas quantitativas do convênio/contrato e 90% das metas qualitativas, para ser considerado satisfatório.

A fim de demonstrar as possíveis divergências ocasionadas pelas rotinas de consistência do faturamento, optamos por apresentar os resultados do sistema interno da instituição juntamente com o sistema Datasus. A diferença dos resultados apresentados nas internações, se deve pelo fato que o sistema interno do Hospital leva em consideração somente as altas do mês, já o sistema Datasus leva em consideração as datas de apresentação das AIHs, podendo haver internações de meses anteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com
saude@barrabonita.sp.gov.br

Desta forma, analisando os resultados alcançados nas metas quantitativas, observou-se que ambos os índices ficaram abaixo do previsto no plano operativo.

Quanto as metas qualitativas, observou-se resultado satisfatório em ambos os sistemas apresentados.

Diante do conteúdo apresentado, exaramos parecer favorável à execução do presente Convênio. No entanto sugerimos que seja revisto o plano operativo, no que diz respeito as metas quantitativas ambulatoriais, a fim de ajustar as procedimentos realizados e as quantidades previstas para que a pactuação seja cumprida.

Barra Bonita, 03 de maio de 2019.

Membros indicados pelo MUNICÍPIO:

Igor Leonardo G. Pasqueta

Paulo Ricardo B. dos Santos

Membros indicados pelo HOSPITAL:

Ana Luíza S. D. Faccio

Karina Ribeiro Buzão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TELEFAX (14) 3604-4050 RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 330 - CENTRO - BARRA BONITA (SP) CEP 17340-000



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE METAS

Entidade avaliada: Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita

Objeto de análise: Convênio 07/2018 – Contratualização SUS

Relatório de Análise nº: 01/2018

Período de avaliação: Agosto à Novembro/2018

Sobre a Avaliação: A avaliação presente neste relatório é embasada no Plano Operativo para a Contratualização de Serviços SUS entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita.

O referido Plano Operativo aborda a avaliação de 2 (dois) tipos de metas: as quantitativas e qualitativas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com

saude@barrabonita.sp.gov.br

1 – Metas Quantitativas:

1.1 - Ambulatoriais (Média Complexidade)

GRUPO	Meta	AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		TOTAL	
		Sistema Interno	Datasus	Sistema Interno	Datasus	Sistema Interno	Datasus	Sistema Interno	Datasus	Sistema Interno	Datasus
0202 Diagnóstico em Laboratório Clínico *	1000	78	77	110	103	132	136	140	137	460	453
0203 Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatologia	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0204 Diagnóstico por Radiologia	799	1017	940	940	908	1211	1159	1277	1191	4445	4198
Mamografia Bilateral	145	34	34	27	27	19	19	40	40	120	120
0205 Diagnóstico por Ultrassonografia (Simples e Doppler)	140	40	40	35	35	42	42	42	42	159	159
0209 Diagnóstico por Endoscopia	50	11	11	8	8	9	9	7	7	35	35
0301 Consulta Médica em Atenção Especializada											0
Ortopedia **	70	209	208	161	162	192	193	162	162	724	725
0302 Fisioterapia ***	240	240	240	240	240	240	240	240	240	960	960
TOTAL	2.479	1629	1550	1521	1483	1845	1798	1908	1819	6903	6650

Percentual de cumprimento Sistema Interno: 69,6%

Percentual de cumprimento Datasus: 67,0%

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TELEFAX (14) 3604-4050 RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 330 - CENTRO - BARRA BONITA (SP) CEP 17340-000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com

saude@barrabonita.sp.gov.br

1.2 – Internações

Especialidade	Meta	AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		TOTAL	
		Sistema Interno	Datasus	Sistema Interno	Datasus	Sistema Interno	Datasus	Sistema Interno	Datasus	Sistema Interno	Datasus
CLÍNICA CIRÚRGICA	28	27		29		27		28		111	
CLÍNICA MÉDICA	143	118		126		123		128		495	
CLÍNICA OBSTETRICA	34	28		46		18		18		110	
PEDIATRIA CLÍNICA	32	20		15		20		7		62	
TOTAL	237	193	191	216	201	188	161	181	170	778	723

Percentual de cumprimento Sistema Interno: 81,85%

Percentual de cumprimento Datasus: 76,0%

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TELEFAX (14) 3604-4050 RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 330 - CENTRO - BARRA BONITA (SP) CEP 17340-000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com

saude@barrabonita.sp.gov.br

2 – Metas Qualitativas:

Indicador	Meta	Ranking de pontuação	Pontuação possível	Realizado Sistema Interno	Realizado Datasus
Internações realizadas	Nº total de internações realizadas, referente as especialidades Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Clínica Obstétrica e Pediatria Clínica	Maior que 165 = 15 De 155 a 164 = 10 De 145 a 154 = 5 Menor que 145 = Não pontua	15	15	15
Atendimentos Ambulatoriais Realizados	Apresentar, no mínimo, 85% dos procedimentos ambulatoriais pactuados neste convênio.	Maior que 85% = 15 De 75 a 84,9% = 10 De 65 a 74,9% = 5 Menor que 65% = Não Pontua	15	5	5
Leitos Destinados ao SUS	O percentual de leitos hospitalares destinados ao SUS em relação do total de leitos do hospital deve ser igual ou superior a 60%.	Maior ou igual a 60% Leitos SUS = 15 Menor que 60% dos Leitos SUS = Não Pontua	15	15	15
Tempo Médio de Permanência	O número de dias de permanência total no mês em relação ao total de internações hospitalares no mês deve ser menor ou igual a 4,5 dias.	Menor de 4,5 Dias = 15 De 4,6 a 8 Dias = 10 Maior que 9 dias = Não Pontua	15	15	15
Cadastro da Instituição no CNES	Manter o cadastro do hospital atualizado no CNES, em especial os dados dos serviços, equipamentos e recursos humanos.	Atualizado – 15 Não atualizado - não pontua	15	15	15
Faturamento Hospitalar	Apresentar, no mínimo 90% das altas hospitalares, no faturamento hospitalar na própria competência, ou seja, no início do mês subsequente.	Maior que 90% = 15 De 85 a 89,9% = 10 De 80 a 84,9% = 5 Menor que 80% = Não Pontua	15	15	5
Atuação das Comissões de Revisão de Óbitos, Revisão de Prontuários, Controle de Infecção Hospitalar e de Ética Médica	Relatar brevemente as atividades das Comissões quando houver, e caso não haja necessidade de atuação da comissão, declarar ausência de demanda.	Informar – 10 Não realiza – Não pontua	10	10	10
TOTAL			100	90	80

3 – Do Resultado

De acordo com do Plano Operativo, o hospital deverá manter no mínimo 90% de cumprimento das metas quantitativas do convênio/contrato e 90% das metas qualitativas, para ser considerado satisfatório.

A fim de demonstrar as possíveis divergências ocasionadas pelas rotinas de consistência do faturamento, optamos por apresentar os resultados do sistema interno da instituição juntamente com o sistema Datasus.

Desta forma, analisando os resultados alcançados nas metas quantitativas, observou-se que ambos os índices ficaram abaixo do previsto no plano operativo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com
saude@barrabonita.sp.gov.br

Quanto as metas qualitativas, observou-se que de acordo com os resultados do Sistema Interno do Hospital, a meta foi satisfatória. Já de acordo com o sistema Datasus, o resultado não alcançou a meta esperada, no entanto essa diferença pode ter sido ocasionada pelas divergências citadas acima.

Diante do conteúdo apresentado, optamos por aguardar os resultados do próximo quadrimestre, a fim de verificar o alcance das metas, mesmo assim, exaramos parecer favorável à execução do presente Convênio.

Barra Bonita, 04 de fevereiro de 2019

Membros indicados pelo MUNICÍPIO:

Igor Leonardo G. Pasqueta

Paulo Ricardo B. dos Santos

Membros indicados pelo HOSPITAL:

Ana Luiza S. D. Faccio

Karina Ribeiro Buzão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE